



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 14, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação do Grupo Executivo Local – GEL - e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei confere, em especial o § 2.º do artigo 97 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de se elaborar o Plano Municipal de Saneamento – PMS

CONSIDERANDO que esse Grupo é uma exigência da Cláusula Terceira do convênio entre nosso município e o Governo Estadual através da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos;

DECRETA:

Artigo 1.º Fica criado o Grupo Executivo Local – GEL – de Taquarituba com o objetivo de participar e organizar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento de Taquarituba.

Artigo 2.º Esse Grupo será composto dos seguintes profissionais:

NOME	ENDEREÇO	E MAIL
Gilson Szvaiczuk	Rua Campos Sales, 620	ca.taquarituba@ig.com.br
Edison Ramos de Campos Pedroso	Rua Campos Sales, 620	ca.taquarituba@ig.com.br
João Carlos Bortotti	Rua Orlando Chamorro, 93	jcbortotti@yahoo.com.br
Germano Geraldo Vaz	Av.ª Cel. João Quintino, 716	pmtaquarituba@terra.com.br

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 25 de janeiro de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Av. Cel. João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ
46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail pmtaquarituba@terra.com.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 25/1/13

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 836 de 21/2/13